



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 064, de 13 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre aquisição de Coffee Break para fornecimento nas ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2024:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária nº 001/2021:

Considerando a Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências;

Considerando a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano;

Considerando a Resolução nº 063/2023 que aprova o Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o custeio de Coffee Break para fornecimento nas ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2024, no valor de até R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Misael Ferreira Thiago
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____. Edição DOM nº _____